

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**RUA SÃO JOÃO, 220  
46162178/0001-30

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2297 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2160***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$112.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>112.000,00</b>
02	13	00	DESPORTO E LAZER	
211	27.812.0014.2036.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS - DESPORTO AM	5.000,00	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		
212	27.812.0014.2036.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇOS - DESPORTO AM	2.000,00	
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSF. E CONVÊNIO ESTADUAIS - VINCULADOS		
	100 000	GERAL TOTAL		
02	22	01	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
310	10.301.0023.2016.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-ATENÇÃO B	5.000,00	
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
02	22	05	BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
362	10.303.0044.2020.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇO-ASSIST.FARMACÊ	70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
370	10.303.0044.2020.0000	MANUT.ATIVID.SERVIÇO-ASSIST.FARMACÊ	15.000,00	
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSF. E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE		
02	23	00	SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
395	17.512.0024.2022.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-AGUA E ES	2.000,00	
	4.4.90.52.99	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	100 000	GERAL TOTAL		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA**

RUA SÃO JOÃO, 220  
46162178/0001-30

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 2297 , DE 07 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.2160**

02	24	01	CENTRO DE REFER. ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
	409	08.244.0025.2023.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-SOCIAL CR	10.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	25	00	FUNDO MUNIC.DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCEN		
	443	08.243.0026.2025.0000	MANUT.ATIVIDADES SERVIÇOS-CRIANÇA/A	3.000,00	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

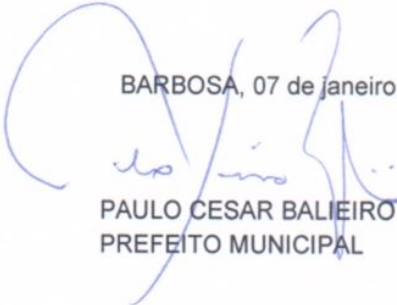
02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	522	99.999.0029.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-112.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100	
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		

**Anulação (-)**

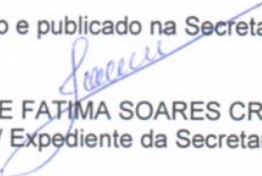
**-112.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BARBOSA, 07 de janeiro de 2019

  
PAULO CESAR BALIEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal em data supra

  
IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL  
Resp. p/ Expediente da Secretaria